



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 169, DE 09 DE JUNHO DE 2013.


PRORROGA LICENÇA GESTANTE

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Art. 102º da Lei Municipal nº 1.573 de 30 de dezembro de 2011, **PRORROGA A LICENÇA GESTANTE** da senhora, **CARLA FRANCIELE TASSO DE MELLO**, Coordenadora de Habitação, sob a matrícula 664/5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de 06/06/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
nove de junho de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

